



Atesto SEDUC/SEAF/GSAD/SETRAN Nº 65/2025

Recife, 26 de fevereiro de 2025

Atesto que o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal/Fatura 1491 conforme imagem abaixo, foi(ram) prestado(s) em conformidade com o contrato firmado.

 <p><b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p><b>NFSE</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota <b>00001491</b>
		Data e Hora de Emissão <b>26/02/2025 11:35:21</b>
<p>20250226u07005206000153</p>		Código de Verificação <b>9RJK-URXC</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	CPF/CNPJ: <b>07.005.206/0001-53</b>	Inscrição Municipal: <b>359.366-5</b>
	Nome/Razão Social: <b>ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS S A</b>	
	Endereço: <b>RUA PE CARAPUCEIRO 910, SALA 501 EMPRES TORRE ACACIO G - BOA VIAGEM - CEP: 51020-280</b>	
	Município: <b>Recife</b>	UF: <b>PE</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DO RECIFE</b>		
CPF/CNPJ: <b>10.565.000/0001-92</b>		Inscrição Municipal: <b>093.019-9</b>
Endereço: <b>CAIS DO APOLO 925, 4º/ANDAR - RECIFE - CEP: 50030-230</b>		
Município: <b>Recife</b>		UF: <b>PE</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITOR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUSO  CONTRATO 1401.40010/2023 PERÍODO 01/02/2025 A 24/02/2025  DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG. 2811-8 C/C 27281-7 FAVORECIDO: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CNPJ: 07.005.206/0001-53  BASE CALCULO DA RETENÇÃO DO INSS - 30% DO VALOR TOTAL DA NOTA BC DA RETENÇÃO DO INSS - R\$193.440,00		
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 21.278,40
Retenção de IRPJ R\$ 30.950,40	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 644.800,00</b>		
Código da Atividade Prestada <b>4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA</b> <b>16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.</b>		
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>644.800,00</b>
Aliquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>32.240,00</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.		

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- Esta NFS-e não gera crédito.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR HENRIQUE DA SILVA, Chefe de Setor**, em 26/02/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4538716** e o código CRC **8A633FD5**.

32.003996/2025-02

4538716v1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE  
Site - [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

